

# Jornal do Ceará

ORGAO POLITICO

ANNO VII

CEARA—Fortaleza, Sexta-feira, 12 de Agosto de 1910.



NUM. 1230

## O empréstimo de quinze milhões de francos PERANTE O JUÍZO FEDERAL O NOSSO PROTESTO

Linhas abaixo encontrarão os leitores o protesto que, para resalva de direitos, foi pela imprensa opposicionista apresentado perante o juízo federal, contra o empréstimo de 15 milhões de francos, por meio do qual pretendem os accioly's mais uma vez locupletar-se arruinando completamente o Ceará.

Para elle chamamos a attenção dos interessados:

Ilm.º Snr. Dr. Juiz Seccional

Os abaixo assignados, jornalistas, e como taes, representantes da opinião publica, protestam perante V. S., por dever de patriotismo e para resalva de direitos, contra o attentado que está em vias de perpetração e que vai ferir, não apenas os supplicantes na qualidade de membros da communhão cearense, mas tambem à honra ao credito e ao futuro do Ceará inteiro.

Trata-se do empréstimo de 15 milhões de francos, ou sejam cerca de 9 mil contos de réis da nossa moeda, que o governo do Estado está negociando nas praças da Europa.

Desse empréstimo dá noticia a lei estadual, já sancionada e publicada no Jornal "A Republica" nº 167 de 29 de Julho p. findo (doc. junto) e delle se tem occupado a imprensa do paiz inteiro para combatel-o, sem ter havido uma palavra de defeza até agora em nenhum organ de publicidade. Todas as opiniões são accôrdes em condemnal-o como uma transacção ruinosa para o Ceará, que vai ficar sacrificado por não menos de um seculo, sem auferir vantagens dessa negociata que visã o exclusivo proveito de particulares. A sua realização envolve um crime, porque a consequencia será num futuro proximo, a bancarrota do Estado que sem contar os annos de crise, com difficuldade poderá solver o compromisso dos juros, mesmo nos annos prosperos. As seccas, que matam todas as fntes de receita publica, são, incontestavelmente, um flagello com que é licito contar sempre no Ceará para que se possa duvidar dessa fallencia.

Um Estado pobre e assolado por seccas continuas, que, por vezes se tem visto na dura contingencia de recorrer aos soccorros da União para não morrerem à fome os seus habitantes, que, apesar disso, como succedeu nos annos calamitosos de 1877, 78 e 79, pereceram aos milheiros, ficando as ossadas a branquear os caminhos, não pode, sem um grande crime, pedir capital emprestado para empregal-o no esgoto de uma cidade, serviço que poderá perfeitamente ser feito por meio de uma companhia, com a garantia apenas de juros pelo governo, de accordo com a propria lei que autorizou o serviço. Quando o caso fosse de soccorrer a população em uma emergencia de perigo, justificaria-se a medida; como poderia ser tolerada, si visasse (havendo applicação honesta), o desenvolvimento das industrias ce-rensens ou a minoração dos effeitos das seccas, ou a açudagem, a arborização, a protecção á agricultura, etc., cujos benéficos resultados podessem compensar o sacrificio.

O serviço de esgoto só pode ser invocad-o como uma necessidade de ordem hygienica. Mas se vê que não é de hygiene que trata o governo, de-de que vai deixando, neste toc.nte, em cruel abandono a cidade da Fortaleza, descuidando mesmo de medidas sanitarias, as mais elementares, e que sobrelevam aos esgotos.

Basta ver-se do projecto orçamentario, a vigorar no exercicio de 1911, publicado no jornal "A Republica" nº 165 de 27 de Julho ultimo, que as despesas com a hygiene publica estão orçadas na insignificante quantia de Rs. 10.295\$000 e, destes, Rs. 7.895\$000 são destinados exclusivamente ao pagamento de empregados, Rs. 200\$000 para expediente e Rs. 2:200\$ para vacinação, que allás não dá resultado, sem um

real para o serviço propriamente de hygiene, compra de aparelhos, desinfecções, etc etc.

Tão pouco tem logar onerar as industrias do Estado, já tão desprotegidas, contrahindo uma divida excessivamente avultada, a titulo de prover esta capital d'agua potavel, quando até agora, embora na seccas mais prolongadas, nunca faltou a agua mais ou menos boa para potagem. Não ha cidade no Brasil mais provida d'agua do que a Fortaleza, faltando-lhe apenas a de optima qualidade.

No seu perimetro ha mais de 200 poços que ministram agua para todos os serviços ordinarios. Na circumvizinhança encontra-se excelente para alvejar as roupas e mesmo a potavel; e ultimamente o governo federal tem realizado a perfuração de poços que ministram agua bem soffrivel. Em conclusão, a agua pura, purissima destituida de saes nocivos á saúde, não é facil obter, sem ser de muito longe em açudes ou barragens que se tratam de construir, mas que precisam de muitos annos para se realizarem, accrescendo que essas barragens ficam a grande distancia, através de terrenos accidentados que obrigam a uma canalização em ferro de preço elevadissimo. Uma das ideias que predominam nos circulos do governo é trazer agua de um açude que se projecta no Acaraú, a quasi 90 k. metros desta capital e para esta agua será de mister primeiro esse açude, que não levará menos de 3 annos a construír-se. Vê-se, portanto, que não ha uma ideia sã, uma obra estudada neste sentido, e o mesmo se dá em relação aos esgotos para uma pequena cidade povoada, na maior parte, por familias pobres.

Ainda está no embryo a possibilidade de semelhantes obras; a realização dellas, entretanto, deverá custar o duplo do capital emprestado com juros desde já. Enquanto que esgotos e chafarizes precisam de um custeio duplo das rendas que devem produzir, facto que já ficou provado com a fallencia da companhia ingleza que cogitou do abastecimento da cidade com serviço montado nos poços do Bemfica.

D'ahi se evidencia que outros fins, não relacionados com a saúde publica, tem o governo, procurando realisar esse empréstimo, fins que parecem pouco licitos, já que sobre elle e sobre a transacção é guardada absoluta reserva. A lei que o autoriza fez segredo até do typo da emissão, o que, quando se trata de empréstimo, conforme opinião de todos os economistas, é condição de maxima importancia.

Este não será, talvez, mais de 86 %, afóra ainda as commissões dos banqueiros, correctores, intermediarios, sellos dos titulos, etc, etc. Só ahi está um premio de reembolso, como chamam os francezes, de F.2.100.000, ou seja 1.260:000\$000 da moeda brasileira, contra o Estado. Estes dois milhões e cem mil francos são dados, portanto, sem autorização legislativa como se podesse a Assembléa autorizar, com o silencio, facto de tamanha monta.

Além das considerações expostas ha uma da mais subida importancia que não é licito calar.

Pela novissima lei, agora mesmo votada, sancionada e publicada, o imposto de exportação passa a servir de garantia ao empréstimo que se pretende contractar. Ora, realizado elle, a alludida verba que é superior a mil contos de réis, deixará de fazer parte da receita geral para ter fim especial, não podendo, por conseguinte, o governo lançar mão d'elle para fazer face ás despesas ordinarias. Desorganizado, portanto, ficará todo o orçamento tendo o poder legislativo necessariamente de substituir, por novos impostos, a importantissima verba assim retirada de chofre do orçamento. Mas, onde achar recursos para essa substituição? Sobrecarregar as classes conservadoras, já exaustas, creando-se novas e exageradas taxas? Impossivel. No Ceará até o proprio imposto se acha taxado. Veja-se a lei nº 877 de 11 de fevereiro de 1907.

Demonstrada, por esta fórma a inutilidade desse empréstimo que só fins sinistros pôde occultar, passamos

agora ás considerações de ordem juridica, sobre que principalmente assenta o presente protesto.

A lei que autoriza o governo a contrahir o empréstimo se fez de modo tumultuario, infringidas as regras legislativas, na pressa que havia de fazel-a passar logo.

O Regimento da Assembléa estadual, artigo 123, dispõe:

«Feita a leitura de um projecto, o presidente consultará a Assembléa si o projecto apresentado e lido é objecto de deliberação e assentindo elle pelos votos de um terço dos deputados presentes, independente de discussão, o mandará registrar e imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.»

Não obstante isto, o projecto respectivo foi apresentado, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir na sessão de 22 de julho, e immediatamente se deu para ordem do dia da sessão seguinte. Vê-se que é condição essencial que o projecto esteja impresso para poder entrar na ordem do dia, e a Assembléa pisou a letra do seu regimento, infringindo aquella disposição, dest' arte votando uma lei tumultuaría, que não pôde produzir effeitos, e muito menos legalizar uma transacção de tão grande valor, contrahida em nome de um Estado a uma taxa que não foi sequer limitada e que ha de ser a peor possivel. Esta lei já a 28 de julho, estava sancionada pelo dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly que é, ao mesmo tempo, o contractador do empréstimo. Ao dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, no entanto, falta capacidade legal para contractar em nome do Estado. Não é um presidente de direito, mas apenas de facto, assehoado do poder por força e effeitos de uma reeleição, que é uma excrescencia no regimen republicano adoptado pela Constituição brasileira. De facto, o dr. Nogueira Accioly, teudo terminado em 12 de julho 1908 o seu periodo de governo, em que se mantivera um quadriennio já por uma usurpação ao general Piragibe, não deixou a administração do Ceará. De antemão havia preparado uma reforma da constituição estadual, na qual tornava permittida a reeleição do presidente e desta fórma se reelegue, pelo processo das suas conhecidas eleições, não obstante as recriminações que lhe fizera, de viva voz, o chefe da nação, o snr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

A constituição do paiz, entretanto, art. 43, dispõe:

«O presidente exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo presidencial immediato.»

E' verdade que, no art. 63, estabelece:

«Cada Estado reger se á pela constituição e pelas leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União.»

Mas o caso é muito simples. Reduz-se a saber se a prohibição da reeleição de que trata o art. 43, é, ou não, um principio constitucional.

Responde pela affirmativa o nosso mais eminente constitucionalista, o dr. João Barbalho, nos seus commentarios ao art. 63 da Constituição de 24 de fevereiro, pag. 267.

Effectivamente, conceder a faculdade de elaboração dos seus pactos aos Estados, sem a necessaria harmonia com o codigo politico do paiz, é um absurdo que fere a logica e o bom senso mais vulgar. Na America do Norte, que serve de modelo ao nosso direito constitucional, a Constituição do paiz «é declarada lei suprema e esta supremacia se applica, não sómente a todos os cidadãos, porém mesmo a todos os Estados.» Seria uma cousa contraria ás primeiras noções da justiça, ver, sob o imperio da mesma constituição, poderes, direitos e deveres diferentes, prevalecerem ao mesmo tempo; e se ha um caso em que a uniformidade de interpretação deva parecer uma cousa necessaria, é certamente quando se trata da lei fundamental de um governo (*Story. Droit Public des Etats Modernes.*)

Na Suissa dá-se o mesmo. A confederação garante aos cantões a sua agberania, mas dentro dos

limites do pacto federal, sem permittir que elles enfeixem nas suas constituições nada de contrario ás disposições do direito publico federal, que assegura o exercicio do direito, conforme as formulas republicanas que foram acceltas pelo povo com o poder de serem revistas quando a maioria absoluta dos cidadãos o pede. (Dictionnaire Général de la Politique).

Entre nós não pode o caso ser differente. E neste sentido se exprime ainda o dr. João Barbalho:

« As provincias foram sim, erigidas em Estados autonomos, mas em Estados dentro de uma União federal; e essa autonomia, tal como lhes foi conferida, ficou sujeita ás restricções que o regimen creado pela Constituição teve de impor-lhes por amor de seus fins. O nexo federativo grandemente depende d'ellas». N'estas condições, é evidente que o dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly não é um presidente legal. Carece, portanto, de capacidade juridica para contractar em nome do Estado que governa por um desrespeito ás leis da Republica e ao direito publico nacional.

Além da sua illegitimidade para contractar como presidente de facto e não de direito, ha tambem de sua parte a falta de idoneidade moral.

Accusado por consideraveis desvios dos dinheiros dos cofres do Estado, sem que possa defender-se, ali está o processo que presentemente lhe move o dr. Procurador Criminal da Republica, com sede no districto federal, por crime de estellionato contra o thesouro nacional.

Ora, é evidente que um estellionario fraudulento não pôde figurar como parte em contracto de tal importancia.

Os reclamantes que, na qualidade de cidadãos deste Estado, vão ser como todos os outros onerados com essa divida, avultadissima para os recursos do Ceará, protestam contra a realisação desse emprestimo, que não pode ser valido para os effeitos de direito, visto a falta de capacidade contractual de uma das partes, só obrigando particularmente ao contractante, por si e pelos seus herdeiros, que ficam sujeitos á indemnisação com os bens que possurem.

Para que possa, pois, este protesto produzir os effeitos legais, pedem a V. S., na forma do art. 154 da Consolidação das Leis referentes á Justiça Federal—decreto 3084 de 5 de novembro de 1898, que o mande tomar por termo, ficando archivado em cartorio e dando-se uma copia aos protestantes para os usos convenientes.

E pedem, outrossim, que tratndo-se de uma transacção com capitalistas estrangeiros e para que estes não possam allegar ignorancia, sejam intimados deste protesto os consules neste Estado ou agentes consulares, da França, da Inglaterra e da Alemanha, os srs. Alberto Wl, dr. Guilherme Studart e Ildelfonso Albano, visto a lei da autorizaçao para o emprestimo cogitar de moeda dessas tres nacionalidades, bem como o consul dos Estados Unidos da America do Norte, dr. Antonio Epaminondas da Frota, visto constar que capitalistas americanos propõem-se a fazer o emprestimo, contra o qual se protesta.

P. deferimento

E. R. M.

Fortaleza, 9 de Janeiro de 1910.

Agapito Jorge dos Santos  
Dr. Manoel Moreira da Rocha  
Dr. João Marinho de Andrade  
Hermenegildo de Brito Firmeza  
José Pedro Soares Bulcão  
João Brígido dos Santos  
Arthur Cyrillo  
Dr. José de Castro Medeiros  
Dr. Antonio Theodorico da Costa

Major Pedro Jacome

Cel. Benedicto Gomes

Acha-se entre nós, vindo do Quixadá, onde está a passeio com sua exma. familia, o nosso distincto amigo sr. Pedro Jacome, acreditado commerciante e proprietario na Acre.

Desembargador Americano

Deu-nos a honra de sua visita o illustrado desembargador Domingos Americo de Carvalho, Procurador Geral do Territorio do Acre, que de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, segue amanhã para Quixeramobim, onde o espera sua exma. familia.

S. S. que é um dos grandes amigos da causa acreana, é o brevidade um intransigente inimigo dos oligarchas que deshonram o regimen republicano.

agradecidos.

Tivemos o prazer de abraçar, hontem, o nosso prezadissimo amigo, coronel Benedicto Gomes de Lima, correligionario intransigente e chefe politico dos de mais prestigio.

Dr. Assis Moreira

De Quixeramobim acaba de chegar o nosso bom amigo, dr. Assis Moreira, que se destina ao extremo norte. Acompanham-no os sinceros votos que fazemos pela sua felicidade.

Acha-se nesta capital, a negocios commerciaes, o nosso amigo Alfredo Leopoldo Cavalcante, influencia politica no Iguaçu, onde reside.

## Salão Azul

Dr. A. Theodorico da Costa

Completa hoje annos o nosso distincto amigo dr. Antonio Theodorico da Costa, engenheiro civil dos mais habilitados que tem dado o Ceará.

Tomando parte na festa que lhe promovem os seus discipulos abraçamo-lo cordialmente.

Tem amanhã o seu lar em festa o sr. Anacleto de Queiroz, proecto educador cearense, pela passagem do anniversario natalicio de sua gentilissima esposa, d. Maria Magalhães de Queiroz.

A distincta senhora, que, pelos seus raros dotes de espirito e de coração, sabe prender quantos têm a dita de tratá-la de perto, vai ter assim, mais uma vez o ensejo de aquilatar o grau de elevado apreço em que é tida no largo circulo de suas relações.

A essas manifestações o «Jornal» se associa de coração.

Jornal do Ceará

Esta folha segunda-feira não circulará.

Egreja de N. S.

dos Remedios

Sabbado, 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, terá lugar neste magnifico templosinho a benção solemne da Imagem de sua Padroeira e dos sinos; domingo, 14, benção da igreja e missa rezada ás 7 1/2 horas e segunda feira, 15, missa solemne ás 9 horas, acompanhada á grande orchestra, pregando o Evangelho o Revdm. padre Rodolpho Ferreira da Cunha.

## O Carro do Oligarcha

Hontem ás nove e meia da noite, quando se retirava da sessão commemorativa da fundação dos cursos juridicos no Brasil, realizada no palacio Guarany, o carro do commoedor Accioly e sua escolta quasi atropelaram as familias que se achavam no sereno, produzindo verdadeiro alarma e justa indignação.

Se não temos casos graves a lamentar, é que a nenhuma confiança que esse homem funesto inspira a todos os cearenses; fel os recuar velozmente, deixando ao largo, o odioso e iracundo oligarcha com a sua perigosa escolta de scelerados.

Aivo de todas as maldições deste povo oprimido e udiбриado, o usurpador cearense não perde ensejo de atirar sobre elle a pequenez de sua ferocidade vingativa.

Emquanto assim procedia o oligarcha do Ceará, muitos carros transitavam por ali, sem que o menor incidente houvesse a lamentar.

Attribue-se essa brutal impudencia ao facto de ter sido mal conhecido o rio de cearenses que em todos os labios effluvia ao appproximar se da multidão a figura obrigada e veneranda do estellionario impudente.

Dr. João Memoria

Com sua gentilissima consorte d. Ignezilla Lemos de Memoria veio ultimamente de Belém, Pará, o illustre sr. dr. Joao Adolpho Memoria que ali se consorciara a 30 de julho ultimo.

Gratos á delicadeza da communição que nos foi enviada, auguramos ao jovem par o mais risonho futuro.

Manteiga do Planhy  
Reputada uma das mais puras que se conhecem.

## Placido de Castro

SUA ACÇÃO NO ACRE

—Mas a propria mão do homem fará justiça á memoria de Placido de Castro, e, como Lincoln, elle terá a estatua que o immortalize na terra do sacrificio.

Soares Bulcão

(Da «Tribuna do Calceiro» Manáos 20 de Set. de 1908)

Passou hontem o 2º anniversario da morte do coronel Placido de Castro, o heroe acreano, victima de uma emboscada entre a villa do Rio Branco e o seringal Beaufica, do coronel João Rola, em cuja casa amiga abrigou-se ferido e morreu.

Foi a maior victima do regimen federal naquella região, onde a politiegem dos prefeitos implantou os odios que geraram as dissonâncias entre os companheiros da vesperra, phalangiaros da cruzada commum para a reinvidiação daquella terra que o estrangeiro opprimia.

Só hoje, passados dois annos, depois dessa noite tenebrosa na historia gloriosa do Acre, pode ser estudada, com imparcialidade, a figura em destaque desse lutador insigne, cuja forço moral foi o primordial elemento de victoria nessa luta titanica, me nos contra o dominio boliviano, ainda incipiente e desorganizado, que contra os preconcitos da prepotencia, a desconfiança subversiva de uns e a ignorancia arbitraria de outros, dos antigos elementos das revoltas precedentes.

Quem conheceu o Acre anterior á companhia de 1902 e conviveu com o seu povo quando ainda a Bolivia não era senão uma visnha exotica e inofensiva, fazendo o seu pequeno commercio pelo Tauhuanu; quem lhe acompanhou a lenta evoluçao commercial e politica, com os prodomos do dominio daquella nação e subseqente installação da aduana de Puerto Alonso; quem lhe sentiu o primeiro palpitar da revolta contra o estrangeiro, desalojado e expulso, n'uma surpresa, por um tropo de cearenses, em fins de 98, quem lhe testemunhou as multipas revoltas infelizes que se seguiram, e, finalmente, após a revolução vencedora dirigida por Placido de Castro lhe conheceu o regimen implantado por esse homem extraordinario, é que pode bem aquilatar de quanto a sua influencia foi benéfica e decisiva nos destinos daquella região.

Placido era antes de tudo um organizador previdente, um dominador absoluto, sabendo impor a sua autoridade com uma vontade de ferro, tendo mais cabeça que coração e não trepidando em sacrificar á victoria de sua causa as suas melhores effeições.

Para fazer de um povo insummisso um exercito disciplinado, dentro de uma rigida organização militar, era mister que elle se fizesse temido e respeitado, algumas vezes carrasco, e elle o foi desde o momento em que fuzilou o primeiro insurgente em Panorama, após o fracasso do primeiro combate da Volta da Empressa.

O acreano, até então revolucionario de tentativas, capaz de vencer ou morrer na primeira investida, mas não tendo nem disciplina nem estrategia para uma campanha duradoura; o acreano, que não reconhecia nenhuma autoridade acima da igualdade do patronato, sem jerarchias nem cohesão de vistas, muito cioso da sua qualidade de homem livre naquella natureza livre, onde a lei era a vontade de cada um, sentiu-se, de subito, empolgado e dominado por aquelle homem temerario a quem se havia entregue incondicionalmente os destinos da revolução.

Os mais ricos patões do Acre, proprietarios dos maiores seringaes, dispondo de centenas de trabalhadores, vivendo

em promiscuidade patriarcal, sem a selecção que é a base da autoridade e do respeito, antigos coronéis, chefes das revoltas antecedentes, viram-se repentinamente molidos em fórma, commandando batalhões exercitados, derigindo saltos e batendo-se na vanguarda de suas fileiras, em obediencia áquella vontade superior que, não tendo nem propriedades nem pessoal proprios em que se apoiasse, os dominava e fanatizava.

O seringueiro, que no Acre encontrava a igualdade de que não tinha memoria na terra donde emigrara, e da qual abusava na relação da maior ou menor quantidade de borracha que fabricava, unica jerarchia a lá admittida, foi reduzido á passividade do soldado e obrigado á observancia das leis militares que pun'am com o aqoitte e com o fuzilamento.

E foi assim que se fez a ultima revolução vencedora contra o dominio boliviano, e foi assim que se fundou naquella zona a distincção de classes, a grande obra de respeito e disciplina que foi transplantada do acampamento revolucionario para os seringaes, onde o patrão é, desde ahí, uma autoridade real.

E toda essa ingente obra civilisadora deve-se ao espirito organizador de Placido de Castro.

É por isto que, já agora que o tempo vai reduzindo ás verdadeiras proporções os factos subversivos que succederam á epocha gloriosa de sua acção, dos quaes elle foi a grande victima, vai-se fazendo em torno de seu nome um movimento consolador de justiça e de verdade.

Se o Brazil deve a Placido de Castro aquelle rico territorio, o Acre deve-lhe sobretudo a moralizadora influencia que o seu poderoso espirito de ordem exerceu-lhe no regimen interno, na sua vida economica.

A revolução não foi a maior obra de Placido de Castro; elle encontrou-a feita na alma dos acreanos; mas só elle soube guia-la para o triumpho final.

Immensa, porem, foi a revolução moral que elle ali operou, que se deve exclusivamente ao seu forte espirito organizador, e que, incontestavelmente, lhe dá direito á estatua que lhe ha de perpetuar a memoria.

O seu grande prestigio foi a consequencia do seu absoluto poder, e a sua morte o resultado logico, fatal, de uma epocha de transição, em que a sua poderosa influencia andava sempre em choque com a autoridade dos enviados federaes amesquinhando-lhes a acção.

Mesmo segregado da politica, no seu seringal «Capatara», Placido continuava sendo um estorvo, um assombro, á prepotencia dos prefeitos.

Era mister sacrificá-lo e foi uma felicidade não ter elle sobrevivido á infamia dessa emboscada.

O Acre ter-se-ia banhado em sangue!

Sobrevive, porem, na historia e no veji-o hoje maior do que nunca.

Soares Bulcão

Classe academica

Por falta de espaço, deixamos de dar hoje a noticia da esplendida festa de hontem, desta distincta classe.

No proximo numero nos desobrigamos deste agradavel dever.

## Cinemas

Com extraordinaria concurrencia e soberbos programas têm funcionado os cinemas RIO BRANCO e J. PINTO, cujos proprietarios não poupam sacrificios para bem servir o publico.

## Marechal Hermes da Fonseca

Aqui enfeixamos as principais noticias sobre o reconhecimento do marechal Hermes da Fonseca e dr. Wenceslau Braz transmitt'las telegraphicamente do Rio e encontradas nos jornaes que acabam de chegar do sul:

Rio, 29.

—Acabam de ser reconhecidos e proclamados presidente e vice-presidente da republica o marechal Hermes da Fonseca e o dr. Wenceslau Braz.

É indescriptivel o entusiasmo que reina nesta cidade.

As ruas acham-se cheias de povo que victoria os leitões.

Organizam-se imponentes passeatas.

—Continua o entusiasmo pelo reconhecimento e proclamação do marechal Hermes.

Diversos grupos, ao som de bandas musicas, percorrem as ruas, visitando as redacções, onde discursam varios oradores.

O edificio de «Junta Central Pro Hermes» está aberto á frequencia publica, servindo bebidas.

Pela cidade e suburbios fazem-se estardosissimas manifestações de regozijo pelo notavel acontecimento.

—Das janellas do «Diario de Noticias», propriedade do senador Ruy Barbosa,oram diversos civilltas contecidos, sendo pequeno o grupo dos que os ouvem. A policia age no sentido de evitar desordens e conter os animos dos exaltados.

—Um grupo numeroso de populares estaciona em frente á redacção d'«A Imprensa», trazendo uma linda CORBEILLE de flores artificiaes que será offerecida ao general Pinheiro Machado.

Pela massa do povo são constantemente vivados o marechal Hermes da Fonseca, o jornalista Alcindo Guanabara e outros.

—A votação da emenda reconhecendo o conselheiro Ruy Barbosa foi nominal, a requerimento do sr. Francisco Glycerio, sendo rejeitada por 164 contra 54 votos.

A votação do parecer tambem foi nominal, a requerimento do sr. Barbosa Lima, sendo o mesmo approved por 164 votos contra 56.

Conhecido o resultado da votação do parecer, o general Quintino Bocayúva, presidente do congresso, de accordo com o regimen, proclamou eleito presidente e vice presidente da Republica o Marechal Hermes da Fonseca e o dr. Wenceslau Braz.

A mencionada proclamação foi recebida com uma prolongada salva de palmas.

Ao contrario do que se esperava, reina completa ordem nesta capital.

Estiveram presentes á sessão do reconhecimento 220 congressistas.

Feita a proclamação o sr. Barbosa Lima, deu vivas á Republica Civil.

É extraordinario o movimento pelas ruas, grande massa popular percorre as acclamando os leitões da Nação.

—Falaram contra o reconhecimento do marechal Hermes os srs. Barbosa Lima, Pedro Moacyr e Mangabeira; e a favor os srs. Eri-co Coelho, Carvalhoes e Germano Hassecker.

Rio, 30.

—Toda a imprensa desta capital se dá ao marechal Hermes da Fonseca e ao dr. Wenceslau Braz pela justiça que presidiu ao seu reconhecimento e á sua proclamação, publicando os retratos dos dois grandes brasileiros acompanhados de notas biographicas.

**TOSSE ? BROMIL** CURA ASTHMA COQUELUCHE E BRONCHITES  
**A SAUDE da MULHER** CURA MOLESTIAS DAS SENHORAS  
**Boro-Boracica** cura feridas e eczemas

Laboratorio-Daudt & Lagunilla-Rio de Janeiro

Vende-se em todas as pharmacias do Ceará

O colosso Rhodes da therapeutica  
 RESULTADOS EXCELLENTE

Dr. Heraclito de Mattos, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Attesto que em minha clinica tenho empregado o Xarope «Bromil» dos Drs. Daudt & Lagunilla, sempre com os melhores resultados nas affecções das vias respiratorias e por isso o aconselho nos casos mais rebeldes, em que os outros especificos tenham falhado. Nos casos em que se faz mister empregar um calmante para as collicas uterinas e flores brancas, tenho empregado com o melhor exito a Saude da Mulher o continuo a receital-a todas as vezes em que e preciso um calmante poderoso. Maranhão, 12 de Janeiro de 1900--Dr. Heraclito de Mattos

Fumar **PEITO de VACCA** é saber só marca gosar

- E' incalculavel o numero dos telegrammas expedidos para Alemanha ao marechal Hermes da Fonseca que ccutira a ser alvo, alli, de extraordinarias festas não só por parte da colonia brasileira como tambem dos militares allemaes. Sabemos ter sido o insigne brasileiro convidado pelo Kaiser para assistir ás manobras imperiaes e á grande revista militar do outomno.

Rio. r.

Consta que o ministerio do marechal Hermes da Fonseca será composto da seguinte maneira :  
 Guerra, general Caetano de Faria ;  
 Viação, dr. Paulo de Frontin ou o dr. Lauro Muller ;  
 Agricultura, dr. Moura Brazil ;  
 Fazenda, dr. Joaquim Muritiba ;  
 Justiça, dr. Rivadavia Correia.  
 Marinha, Alexandrino de Alencar ;  
 Exterior, Barão do Rio Branco.  
 Apesar de ser esse o ministerio que, se diz, está organizado, acham-se bem cotados para ministro da guerra, os generaes Menna e Dantas Barreto ; para ministro da agricultura, o dr. Rodolpho Miranda ; para ministro da fazenda, o jornalista Alcindo Guanabara que não aceitará a pasta.  
 Em todo caso, ainda não ha nada de certo.

**MOVIMENTO MARITIMO**



**Paquetes Esperados Do Norte**

Nac. Sergipe . . . 15  
 Nac. Pará . . . 15  
 Nac. Alagoas . . . 20

**Do Sul**

Nac. Borborema . . . 13  
 Nac. S. Paulo . . . 15  
 Nac. Acre . . . 15  
 Nac. Jaguaribe . . . 16  
 Nac. Bahia . . . 18  
 Nac. Manguabeira . . . 20

CASACOS de lá borda dos para Senhoras na Souto.

**Variado sortimento**

tem artigos para Alfataria No **Zuca Accioly** Praça do Ferreira, 30 A

**Secção de Todos**

Dr. Antonio Theodorico

Passa hoje mais um anno de nobilissima e util existencia o illustrado professor dr. Antonio Theodorico da Costa, cuja rigidez de principios e amor á causa da instrucção tem conquistado a mais justa veneração de seus discipulos, e a admiração dos seus conterraneos.

Ao querido mestre envia effusivamente seus parabens. José de Oliveira. Ceará, 12 de agosto de 1910.

**Club Militar**

DA GUARDA NACIONAL

De ordem do sr. coronel Guilherme Studart da Fonseca, presidente, convoco a todos os srs. socios deste Club para comparecerem á sessão ordinaria de Assembléa Geral que terá lugar no dia 15 do corrente uez á uma hora da tarde, no palacete á rua Senador Pompeu, 65, para proceder-se á eleição da nova Diretoria que terá de dirigir os destinos desta Sociedade no anno social que começará a vigorar a 7 de setembro do corrente anno e terminará no mesmo dia do anno subsequente do 1911, cuja eleição proceder-se-á com o numero de socios presentes ex vi do art. 28 dos Estatutos vigentes. Fortaleza, 8 de agosto de 1910.

Porfirio Canção de Lima.

Capitão, 1º Secretario

**Ao Commercio**

José de Araujo Faria e Diogo de Araujo Faria avisam ao publico e ao commercio, desta praça e do interior, que nesta data constituiram uma sociedade de capital e industria sob a firma Farias & Irmão, para compra e venda de fazendas e outros quaesquer generos de commercio, com sede na villa de Tamboril, deste Estado, para que chamam a attenção de seus amigos, a quem se acham habilitados a servir em todo e qualquer ramo tendente a seu gyro commercl. Desde já anticipam sua gratidão a todos aquelles que lhes favorecerem com suas attentões. Fortaleza, —7— 1910.

José de Araujo Faria, assignará : Faria & Irmão. Diogo de Araujo, assignará Faria & Irmão.

**Sellas e arreios PARA MONTARIA**

completo sortimento no **Zuca Accioly** Praça do Ferreira, 30.A.

O Illmo. e Revmo. Sr. Arcebispo de Guatemala Bemdix os Inventores

DA

**Emulsão de Scott**



DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA ARCEBISPO DE GUATEMALA

Sua Exa. Revma. tomou em varias occasões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effectos. Sua Exa. Revma. bemdix a Vs. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades. — REVDO. JOSÉ RAMÍREZ COLON, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

Toda a pessoa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na **Emulsão de Scott** o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e é o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA YORK



**Vinho COLLARES**

Marca **LEBRE**

Verdadeiro succo de uva MARCA REGISTRADA NOVA REMESSA

Recebido directamente do lavrador em Portugal auma pessoa de sua familia residente nesta capital.

ENGARRAFADO POR

**Fvaristo Mauricio do Reis** DEPOSTO

Praça José de Alencar n. 2

**Laboratorio Pharmaceutico**

DE

**A. Gonzaga**

RUA FORMOSA N. 80—CEARA

**ESPECIALIDADES DA CASA :**

- Ellixir Estomacal e Pílulas Digestivas**—São os melhores remedios para as molestias do estomago. Cada frasco de Ellixir acha-se envolto em um folheto contendo numerosos attestados de medicos de doentes radicalmente curados. Estes dois productos foram premiados na exposiçáo de Chicago.
- Quina Gonzaga**—Tonico poderosissimo. Empregado com successo nas convalescenças e em todos os casos de enfraquecimento do organismo, principalmente na anemia, chlorose, flores brancas, falha ou irregularidade da menstruação.
- Vinho arsenio-cresoto-phosphatado**—Para combater a bronchite chronica e a tísica pulmonar é um remedio soberano. Não ha tísica principiante que resista ao seu emprego.
- Vinho Iodo-tannico phosphatado**—Reconstituinte. Succedaneo do oleo de figado de bacalhau e das emulsões deste oleo.
- Xarope Iodo-tannico phosphatado**—Especial para orcações.
- Vinho e Ellixir de non de kola** Tonicos e reconstituintes. Indicações: depressões nervosas, fadigas por excesso de trabalho, enfraquecimento de coração e qualquer estado de fraqueza.
- Peitoral de Jucá composto**—Approved pelo instituto sanitario do Rio de Janeiro. Poderoso remedio contra as molestias do apparelho respiratorio *Bronchitis, escarras de sangue, rouquidão*, etc.
- Xarope antinervoso**. Muito efficaz nas molestias nervosas: *epilepsia hysterica, palpitações, exanemas*, etc.
- Ellixir de antipyrina**.—Contra febras e nevralgias. É o remedio de todas as dores. Não irri o estomago.
- Xarope de iodureto de calcio e extracto de no-gueira**. Empregado, com muito proveito contra o lymphatismo, escrofulas, glandulas entortadas, anemia e tuberculose incipiente.
- Xarope anti-rheumático**.—Cura em pouco tempo qualquer rheumatismo agudo ou chronico.
- Tintura de salsaparilha composta**.—Indicações: *molestias da pelle e todas as que dependem de vicio ou impureza do sangue*.
- Mistura anti-asthmatica**.—É o remedio mais efficaz contra a astma, e por isso o mais preciado.
- Xarope de bromofor-mio composto**.—Muito util nas molestias das vias respiratorias: *Tosses rebeldes, coqueluche, asthma, influenza*, etc. Substitue com vantagem e xarope de Rami.
- Glauberina**, o Purgativo de linho, de effecto rapido e suave; efficaz nas affecções do estomago, figado e intestinos. Indicado nas febras gastricas, congestões e prisão de ventre, etc.
- Domina-dór**. Para fricção contra dores rheumaticas e nevralgias de qualquer natureza. Optimo.
- Gottas anti-odontalgicas**—Remedio infallivel contra *do de dente*.
- Injecção antiblenorrhagica**.—Cura em pouco tempo blenorragias recentes ou chronicas.
- Xarope de Gilbert**.—Antityphilitico muito conhecido. Equo ao preparado francez.
- Ellixir de ferro ergotado**.—Indicações: *incontinência de urina, poliphagia nocturna, hemorrhagias uterinas*, etc.
- Xarope de iodureto de potasio e genciana e Xarope de iodureto de potasio e de cascas de laranjas amargas**. Preparados com iodureto de potasio puro. Indicações em todos os casos em se faz mister a medicação iodurada.
- Xarope peitoral calmante e expectorante**.—Como seu nome indica, acalma a tosse e promove a expectoração de satarrho pulmonar.
- Pílulas contra febres**.—São de effecto certo e seguro contra as febras intermitentes, palustres ou seculares.
- Pó contra coryza**.—Aborta qualquer delirio. Usa-se ás pitadas como rapé.
- Xarope de proto-iodureto de ferro de Dupasquier**.
- Xarope de acto-phosphate de cal**.
- Ellixir tridigestivo**. Substitue o elixir de Tisy.
- Ellixir de pancreatina**.
- Ellixir de pepsina**.
- Trichogeneo**. O melhor tonico para o cabelo.
- Agua de Colonia superior**. Bivalia com as melhores marcas estrangeiras.
- Pó de arros finissimo e suave**. Perfumado, branco e cor de rosa.
- agua e Pós dentifricios**. De sinfectam e perfumam a bocca, com servam e alvejam os dentes e fortalecem as gengivas.
- Tinta para marcar roupa**, indelevel.

Alem destes artigos encontra-se, neste estabelecimento um completo sortimento de drogas productos chimicos dos melhores fabricantes, e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras mais reputadas. Todos os medicamentos do Laboratorio Pharmaceutico são confeccionados com productos puros recebidos directamente dos fabricantes nomeadas.

**CHACARAS, casas e terrenos** de grandes e pequenos valores tem para vender nesta Capital **Francisco F. Bezvil**. Capim succo de Quixadá alfafa superior do Rio Grande farélo de trigo milho mel de engenho em latas farinha de mandioca vendem a preços módicos. **Motta Irmãos**

São os melhores cigarros amarellas  
**FABRICA IRAGEMA**  
**PRAÇA DO FERREIRA, N. 12**  
**D. PEDREIRO II**

## Casa Callares

DEPOSITO PERMANENTE

Artigos para Construção, Ferragens, Tintas, Vernizes, Oleos e Pincels, Louças e vidros para vidraças, carboreto de calco.

Sortimento completo

Molduras, papel pintado, trens de cosinha, artigos para a cetylenee luzes encandecentes

## A PREVIDENCIA

### Caixa Paulista de Pensões

A mais importante do Brasil

Autorizada a funcionar em todo o Palz por Decreto do Governo Federal nº 6917 de 9 de Abril de 1910.

DEPOSITO no Thesouro Nacional de Duzentos contos de reis

Concedo Pensões v'talicias a todos, mediante pequenas contribuições de 5\$000 ou 2500 por mez, durante 10 ou 15 annos.

As pensões são pagas por mez vencido, isto é, MENSALMENTE conforme preceltua o artigo 34 dos novos Estatutos, reformados por Decreto do Governo Federal n. 7695 de 2 de Dezembro de 1909.

Além de ta vantagem ha ainda dois sorteios annuaes em dinheiro.

Pensão depois de 10 annos por toda vida

100\$000

Pensão depois de 15 annos por toda vida

150\$000

PEÇAM PROSPECTOS E MAIS INFORMAÇÕES

—NA—

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR 16-A

ao Agente Geral no Ceará

Alvaro de Castro Correia

## Pará! Pará!

Os bandeirantes da Amazonia que se destinam áquella privilegiada região encontrarão no Pará, cidade de Belem, O MAIS BEM SORTIDO E O MAIS BARATEIRO DE TODOS OS ARMAZENS DE FERRAGENS daquella zona. é o de

## Araujo Martins & C

caixa de confiança, ao boulevard da Republica, nº 9, defronte do mercado de ferro.

Completo sortimento de rifles, balas, espoletas, terçados, machados, facças, louças, carboreto, espingardas, fornos para farinha, linha de pesca, telhas de zinco, ruberoid, ferragens de todas as qualidades.

Bôas e Baratas

PARA'—BELEM

Boulevard da Republica n. 9

Caixa Postal, 127-d. Telegr:—AGRAMOS  
 Codigos; Ribeiro — e A.B. C. 5ª ed.

Farinha de trigo

Acab a de receber uma consignação das marcas No brega e S. Jorge, em sacas, a 13,000 reis.

Adinheiro  
 Joaquim Sá

CAJUINA

R. THEOPH LO  
 Vende-se em casa de João José Silva,  
 Praça José de Alencar,  
 Fortaleza

## Comprimidos Vermífugos

Vieira & Companhia  
 Recife

Este comprimido além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas creanças e adultos.

Quem os tiver, não precisa mais recorrer ao oleo vermifugo, de sabor tão desagradavel e de difícil absorvencia pois esse novo medicamento—veio substitull.o com superioridade.

Experimentem e vejam a sua efficacia!

A venda em todas as pharmacias desta Capital e do Interior.

Deposito no Ceará!

Pharmacias

PASTEUR E NORMAL

## Cephalina

(BROMOCOFEA)

DE

Vieira & Companhia  
 (Recife)

Especifico poderoso e soberano, contra as dores de cabeça seja qual for a sua origem; dissipa em poucas horas a mais rebelde neuralgia ou enxaqueca acalma em poucos momentos dores de dentes e eo estomão.

Serve de base a esse medicamento, a « Bromocofea », bastante conhecido no arsenal theurapeutico.

Não ha quem confira mais daquellas molestias tão incommodativas, se fizerem uso da CEPHALINA.

A venda em todas as pharmacias dessa capital.

Deposito no Ceará

PHARMACIAS:

Pasteur e Normal

## Tecidos

Novidades em cores e padrões recebeu

Zuca Accioly

## O Xarope Peitoral

Composto

DE

F. Randolpho X. da Silva.

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene do Ceará, é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos para curar rapidamente a tosse com catharro por mais forte que seja, assim como Bronchites, Influenza, affecções pulmonares.

A efficacia d'este poderoso medicamento constitue o seu unico realeza.

Acha-se venda na Rua Senna Madureira nº 79.

Informações

na Praça J. d'Alencar—14

Preço . . . : 2\$000

## Especialdades Pharmaceuticas

—DA—

## Pharmacja Hollanda

Rua Senador Pompeu—100—Ceará

PREMIADOS COM MEDALHAS DE PRATA

NA

Exposição Nacional de 1908

Essencia de Salsa Parrilha e Caroba—preparado do pharmaceutico J. B. de Hollanda Cavalcante—Unico medicamento precon'sado com real successo para curar radicalmente a impureza do sangue, rheumatismo, arthritismo, molestias da pelle, boubões, feridas, coceiras, darthros, ecsemas e a syphiles em todas as suas diversas manifestações.

Depilatorio Brazil—do pharmaceutico J. B. de Hollanda Cavalcanti.

—Este medicamento, escrupulosamente preparado, é applicado para exterminar os pellos, que muitas vezes cobrem a epiderme produzndo defeitos que prejudcam a belleza. Não contem ingrediente algum nocivo á saude e nem mesmo á pelle.

Para exterminar os pellos, por completo, basta depol.o em uma camada sobre a parte que os contem, sem friccionar. Depois de secco lava-se a parte onde foi depositado o Depilatorio, ficando a pelle macia e desprovida de pellos.

Applicado nas condições indicadas não é absoluto e nem mesmo modifica a cor primitiva da epiderme.

O uso constante deste remedio alveja a pelle; dá-lhe o brilho e a torna macia, fazendo desaparecer as manchas, sardas, pannos, etc.

Para que este remedio produza a queda do cabello propriamente dito, é preciso attrital.o brandamente contra a pelle de modo que o pé d'esse seja atacado.

O Depilatorio ataca o cabello dissolvendo-o.

Os pellos não tornam apparecer; os cabelos, porém, muitas vezes se reproduzem, mas nesse caso, apparecem em menor quantidade, mais finos e só muito tempo depois. A razão d'isto é porque os bulbos pillosos não ficam destruidos completamente com uma só applicação. Estas devem ser feitas no intervallo de 15 dias porque só depois d'este tempo apparecem os cabelos cujo bulbo por ventura não tenha sido destruido.

Xarope de Jucá e Bromofornio—Formula do dr. Astrolabio Passos—Este precioso medicamento é preparado escrupulosamente com drogas de primeira qualidade.

Tem sido empregado com grande ex to no tratamento das tosses rebeldes, Influenza, bronchite, asma, coqueluche, etc.

É garantido por numerosos attestados.

Pilulas de Terpina e Kermes—Estas Pilulas tem merecido grande accetção. São empregadas contra todas as molestias dos pulmões.

ASTHMOL—Do pharmaceutico J. B. de Hollanda Cavalcanti—Preparado exclusivamente para combater a ASTHMA.

Formosina—Preparada pelo pharmaceutico J. B. de Hollanda Cavalcanti—Faz desaparecer as espinhas, manchas, dando alvura, maciez e belleza a cutis.

Gottas estomacae—Formula do dr. Moreira da Rocha. Empregado com grande proveito nas dyspeccias. Apperitivo e digestivo—Dose: 10 gottas de refeções n'um pouco d'agua.

Menthodina—remedio efficaz e de effeito provado para curar qualquer dor de dente, instantaneamente.

Tonico Brazil—o unico no genero para estinguir por completo a caspa dando aos cabellos maciez belleza e sustentando seu brilho natural. Para evitar a queda do cabello, não tem rival.

Vinho reconstituinte—Formula do dr. Manoel Moreira da Rocha.—Este vinho é de resultado prodigioso no tratamento da anemia, lymph.tismo, rachitismo, chlorose, fraqueza geral, irregularidades menstruaes etc.

Preparado em vinho de Malaga de primeira qualidade.

Pilulas de Thymol—Especifico contra a hy-poemia (vícios de comer terr.) geophagia.

Pilulas Cearenses—Remedio infallivel na cura das sezões.

## VINHOS DE SUPERIOR QUALIDADE

Porte, Collares, Tinto, Moscatel, Genepapo, Caju, Aguardentess do Cumbe, de fructas, licores, etc—Grande sortimento da mercadorias de fino gosto se encontra na CA-SA CRUZEIRO—Rua Senador Pompeu, nº 103